



EDITAL Nº 66 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o **EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP**, de caráter classificatório e eliminatório, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado BM da Carreira de Praças Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE).

1 DO RESULTADO DEFINITIVO, PÓS-RECURSO, DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, REFERENTE À 2ª TURMA

1.1 Após análise do recurso impetrado contra o resultado PRELIMINAR da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, fica **MANTIDO** o resultado divulgado por meio do EDITAL Nº 65 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, de caráter classificatório e eliminatório, referente à 2ª Turma.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, por meio do link “Consultar resposta ao recurso contra o resultado preliminar da Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP”.

1.2.1 A resposta ao recurso interposto pelo candidato estará disponível pelo prazo de 10(dez) dias, a conta da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato deverá acompanhar as próximas publicações referentes ao Certame, no Diário Oficial do Estado do Ceará e na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior